



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 03/07

Aprova a planilha orçamentária do projeto de Formação Continuada: caminhos para o Ensino Superior.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº 01/07, de 22/02/07, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto de Formação Continuada: caminhos para o Ensino Superior, que passa a fazer integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de fevereiro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente